CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 98/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 079/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a execução da infraestrutura elétrica necessária para atender aos três escritórios modulares que estão sendo instalados nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS.

Os serviços compreenderão a interligação ao ponto de alimentação elétrica existente no prédio central, a execução dos trajetos externos e internos, incluindo o trecho acima do forro, bem como o fornecimento e a instalação de quadros elétricos, alimentadores, dispositivos de proteção, sistema de aterramento e demais componentes necessários, conforme especificações e dimensionamentos estabelecidos na documentação técnica.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica adequado à demanda dos equipamentos e instalações dos módulos, assegurando condições de segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, além de proteger os usuários e o patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Fernando Cairuga Camboim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a execução completa da infraestrutura de alimentação elétrica dos três escritórios modulares, desde o ponto de alimentação existente no prédio central até os pontos de entrega definidos para cada módulo, incluindo os percursos externos e o trecho interno acima do forro.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser empresa especializada e possuir capacidade técnica compatível com a execução de instalações elétricas externas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais insumos necessários para a execução do objeto;
- Executar a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, sistema de aterramento e demais componentes necessários à interligação elétrica dos escritórios modulares;
- Observar rigorosamente o projeto elétrico, as cargas previstas, as características do local e as orientações técnicas fornecidas;

- Utilizar materiais novos, de primeira qualidade, adequados para instalação externa e compatíveis com as condições de exposição a intempéries e possíveis danos mecânicos;
- Realizar a identificação dos circuitos e dos componentes instalados, de forma a facilitar a operação, inspeção e manutenção futura;
- Apresentar, antes do início dos serviços, o registro de responsabilidade técnica de execução correspondente ao conselho profissional e às atribuições do responsável habilitado;
- Recompor adequadamente eventuais áreas, pisos, paredes, estruturas ou demais locais que sejam afetados pela execução dos serviços;
- Manter o local de execução organizado e, ao término dos trabalhos, realizar a limpeza, retirada e destino dos resíduos provenientes da instalação;
- Entregar as instalações devidamente energizadas, testadas, identificadas e em plenas condições de segurança e funcionamento.

4 Prazo de execução

O serviço deverá ser concluído em até 30 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, incluindo fornecimento dos materiais, instalação, testes, correções, recomposição das áreas afetadas, limpeza e entrega da documentação de execução.

4.1 Local de execução

O serviço será executado nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de São Jerônimo /RS, situada na Rua Bento Gonçalves, entre nº 80 e 92, (fundos da Câmara), Centro, São Jerônimo/RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h, sem prejuízo da realização de visitas técnicas, levantamentos e diligências externas que se mostrarem necessários à adequada execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de empresa especializada para a execução integral da instalação elétrica externa é necessária para interligar os escritórios modulares à rede elétrica existente. Os serviços deverão ser executados conforme o projeto elétrico, as cargas previstas e as condições do local, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências de segurança, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART, quando exigível.

Para subsidiar o planejamento, a economicidade, a transparência e o controle da contratação, foram utilizadas referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI na elaboração da estimativa de custos dos serviços.

Conclui-se que a solução definida atende à necessidade administrativa e ao interesse público, proporcionando a infraestrutura elétrica necessária à utilização dos escritórios modulares com segurança e funcionalidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na implantação da infraestrutura de alimentação elétrica dos três módulos, incluindo o alimentador geral, a Caixa de Distribuição Geral CDG, os alimentadores individuais, as proteções, o aterramento e a equipotencialização definidos no projeto.

A execução compreende o trecho de passagem pelo espaço acima do forro do prédio central, na região da Contabilidade até a caixa de disjuntores indicada no projeto, bem como os demais percursos necessários à conexão dos módulos. Todos os trechos contratados receberão condutores protegidos por eletrodutos, com os acessórios, suportes e caixas previstos.

O Memorial Descritivo contém informações sobre a distribuição interna dos módulos para identificação das cargas e dimensionamento da alimentação. Não estão incluídos a execução de circuitos internos dos módulos, o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, luminárias ou outros equipamentos consumidores.

Integram a solução os testes, a identificação dos circuitos, a recomposição dos locais afetados, a limpeza e a documentação de execução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi definida como unitária, considerando que a necessidade administrativa da Câmara consiste em demanda única e específica, cujos entregáveis se encontram previamente delimitados no objeto, o que afasta a adoção de quantitativos ampliados com base em histórico de consumo ou projeção de demandas futuras.

Item	Objeto	Unidade de medida	Quantidade Estimada	CATSER
1	Contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica externa destinada à interligação dos escritórios modulares instalados na área externa ao prédio central, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais itens necessários à completa execução e entrega em funcionamento. Os serviços incluirão a implantação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes necessários, desde o ponto de alimentação existente no prédio central até cada escritório modular. A execução deverá observar o projeto elétrico, as cargas previstas, as condições do local e as normas técnicas aplicáveis, incluindo identificação dos circuitos, realização de testes, correção de eventuais inconformidades e entrega de relatório de execução. A contratada deverá emitir ART, quando exigível, fornecer materiais novos e compatíveis com o uso externo, assegurar proteção contra	Serviço	01	**5606**

	intempéries e danos mecânicos, recompor as áreas eventualmente afetadas pela execução e entregar as instalações energizadas, testadas e em plenas condições de segurança e funcionamento.			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item 1

Valor unitário estimado: **R$ 9.766,01**
Valor total estimado: **R$ 9.766,01**

O valor estimado da contratação, conforme relatório de pesquisa de preços e memória de cálculo juntados aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de uma única empresa especializada permite a centralização da responsabilidade pela execução integral do serviço, assegurando maior controle sobre a qualidade dos materiais utilizados, a correta execução da instalação, o cumprimento das especificações técnicas e a realização dos testes necessários.

Além disso, a solução integrada favorece a obtenção de uma instalação uniforme e compatível com o projeto elétrico, possibilitando que a contratada responda integralmente pelo resultado final do serviço e, pela responsabilidade técnica correspondente às atividades executadas.

Ressalta-se que o não parcelamento não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto possui natureza integrada e pode ser executado por empresas especializadas do ramo, sendo a contratação conjunta considerada tecnicamente mais adequada e operacionalmente mais eficiente para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa mais adequada, por proporcionar maior eficiência na execução, melhor controle da contratação, redução de riscos de incompatibilidade e concentração da responsabilidade técnica e operacional em uma única contratada, preservando a qualidade, a segurança e a funcionalidade da instalação elétrica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a execução do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à realização da instalação elétrica externa dos escritórios modulares.

A solução prevista contempla, de forma integral, o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à execução dos serviços, desde o ponto de alimentação elétrica existente no prédio central até os respectivos escritórios modulares.

Eventuais serviços ou aquisições relacionados à manutenção, adequação ou ampliação da infraestrutura elétrica do prédio central que não estejam expressamente contemplados no objeto desta contratação não constituem condição necessária para a execução dos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a contratação poderá ser executada de maneira autônoma e independente, não estando condicionada à realização de outra contratação específica, sem prejuízo da necessidade de observância das condições existentes no local e da disponibilidade do ponto de alimentação elétrica indicado para a interligação dos escritórios modulares.

Assim, conclui-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas como condição para a execução do objeto, sendo a solução proposta suficiente para atender à necessidade identificada pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a presente contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, sua realização encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista a necessidade administrativa de viabilizar a adequada utilização dos escritórios modulares instalados na área externa do prédio central.

A contratação possui caráter necessário para assegurar a disponibilização de infraestrutura elétrica adequada aos referidos espaços, possibilitando sua utilização com segurança, funcionalidade e condições compatíveis com as atividades administrativas que neles serão desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente e necessária para atender ao interesse público, garantindo a infraestrutura elétrica indispensável ao funcionamento seguro e adequado dos escritórios modulares.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se disponibilizar alimentação elétrica segura e compatível com as cargas previstas para os três módulos, mediante infraestrutura executada conforme documentação técnica aprovada.
O resultado será verificado pela conclusão dos trechos contratados, instalação dos componentes previstos, identificação dos circuitos, realização dos testes, entrega da documentação final e recebimento pela Administração.
A entrega compreende a infraestrutura de alimentação dos módulos, não a execução de seus circuitos internos ou o fornecimento de equipamentos consumidores

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências: disponibilização de acesso ao prédio central, ao ponto de alimentação elétrica existente e aos escritórios modulares onde serão executados os serviços; disponibilização das informações e documentos técnicos eventualmente existentes relacionados à infraestrutura elétrica do local e às cargas previstas; realização de vistoria prévia das condições físicas e elétricas da área de execução; e designação de servidor ou Comissão de Fiscalização formalmente designada para acompanhamento da execução, fiscalização dos serviços, realização de vistoria e recebimento do objeto.

A Administração deverá, ainda, providenciar a adequada instrução do processo de contratação, incluindo a pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas, comprovação da disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Antes do início dos serviços, deverão ser disponibilizadas à contratada as informações necessárias quanto ao ponto de alimentação existente, localização dos escritórios modulares, condições de acesso e demais elementos relevantes para a correta execução da instalação.

Dessa forma, as providências prévias têm por finalidade assegurar condições adequadas para o início e acompanhamento dos serviços, reduzir riscos de incompatibilidades e garantir que a instalação elétrica externa seja executada de forma segura, eficiente e compatível com as necessidades dos escritórios modulares.

Antes da divulgação, deverão ser consolidados o percurso pelo forro, o ponto de alimentação, a identificação da caixa de disjuntores e da CDG, o dimensionamento definitivo e a planilha quantitativa. Também deverão ser verificadas as cargas reais dos equipamentos e a capacidade da instalação existente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da instalação elétrica externa dos escritórios modulares poderá gerar impactos ambientais de pequena proporção, principalmente relacionados à utilização de materiais elétricos, geração de resíduos provenientes da execução dos serviços, embalagens, sobras de cabos, eletrodutos e demais componentes, bem como eventuais intervenções físicas necessárias para a implantação da infraestrutura.

Como forma de prevenção e mitigação desses impactos, a contratada deverá adotar práticas que promovam o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e priorizando o aproveitamento adequado dos recursos empregados na execução dos serviços.

Dessa forma, embora os impactos ambientais previstos sejam de baixa magnitude, a execução deverá observar medidas de prevenção, controle e mitigação, buscando minimizar a geração de resíduos, evitar desperdícios e assegurar a adequada destinação dos materiais descartados, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, considerando a necessidade de disponibilizar infraestrutura elétrica adequada para o funcionamento dos escritórios modulares instalados na área externa do prédio central.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda, tendo em vista a necessidade de mão de obra qualificada, materiais apropriados para instalação externa, equipamentos e ferramentas específicas, bem como conhecimento técnico para execução segura dos serviços.

A solução proposta contempla de forma integral todas as etapas necessárias à implantação da instalação elétrica, desde o ponto de alimentação existente no prédio central até os escritórios modulares, incluindo a instalação de eletrodutos, caixas de passagem, cabos, conectores, dispositivos de proteção, aterramento, identificação dos circuitos, realização de testes e correção de eventuais inconformidades.

A execução por empresa especializada permitirá maior segurança, confiabilidade e qualidade na instalação, além de assegurar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e, quando exigível, a emissão da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se compatível com a necessidade identificada e deverá observar os procedimentos de pesquisa de preços estabelecidos pela legislação aplicável, buscando garantir a obtenção de condições vantajosas para a Administração e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Quanto aos aspectos ambientais, os impactos decorrentes da execução são considerados de baixa magnitude e poderão ser minimizados mediante o uso racional de materiais, redução de desperdícios, adequada destinação dos resíduos e adoção de soluções que favoreçam a durabilidade e a eficiência da instalação.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a existência de solução disponível no mercado, a possibilidade de execução por empresa especializada e os benefícios esperados, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, por ser a alternativa mais adequada para garantir a instalação elétrica externa necessária ao funcionamento seguro e eficiente dos escritórios modulares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA

comissão planejamaneto

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 11:04:58.